

-----ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DO ANO
DE DOIS MIL E TRÊS:-----

-----Ao trigésimo primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e três, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quinquagésimo e da alínea b) do número um do artigo quinquagésimo quarto, da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**Ponto um:** Adesão à Sociedade Anónima de Criação, Execução e Gestão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A.: apreciação e deliberação;-----

-----**Ponto dois:** 4ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipal, relativo ao ano de 2003: apreciação e deliberação.-----

-----ABERTURA DA SESSÃO-----

-----Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado a presença de trinta e dois membros da Assembleia Municipal, a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto

Inácio Maria, Carlos José Martins Cortez, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Francisco Aleixo Silveira, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio da Encarnação, João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de Almeida, José da Silva Valério, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e não compareceram os senhores Helder António Guerreiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia e Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Viana Afonso, Vereador eleito pelo Partido Socialista e Francisco José Caldeira Duarte, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----**I- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** ADESÃO À SOCIEDADE ANÓNIMA DE CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DO MLA – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A.: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----“MLA – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A.: A existência de um

matadouro no Concelho de Odemira é uma antiga aspiração dos produtores, tendo a Câmara Municipal desde há cerca de dois anos a esta parte, conduzido o processo de possível instalação na qual participa toda a fileira que lhe dará suporte enquanto agrupamento industrial.-----

-----Os contactos estabelecidos a nível de tutela, levaram a que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, entidade que por vontade do grupo de trabalho conduz tecnicamente o processo, remetesse o ofício 181/I000/03, datado de 15/07/2003, no qual é solicitado à Câmara Municipal, na sequência das várias reuniões efectuadas quer no Ministério da Agricultura, quer com os produtores, talhantes ou ainda com outras entidades intervenientes no processo, o mais urgentemente possível, desenvolva os procedimentos competentes no sentido de participar no capital social da Sociedade em título e, conseqüentemente, assinar a respectiva escritura de constituição.-----

-----Nestes termos, e sendo necessário apreciar o projecto de estatutos e bem assim, ser autorizada pelos Órgãos respectivos a entrada no capital social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A., foi deliberado, por unanimidade efectuar uma reunião extraordinária do Executivo no dia 23 de Julho de 2003, pelas 10,00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-

-----Adesão à Sociedade Anónima de criação, execução e gestão do Matadouro do Litoral Alentejano, S.A.;-----

-----Revisão ao orçamento, PPI e PAM relativos ao ano de 2003.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a sessão daquela Assembleia, extraordinariamente, com pelo menos os dois pontos da ordem de trabalhos que estão inscritos na reunião extraordinária do Executivo.”-----

-----“MLA – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A.:- A existência de um matadouro no Concelho de Odemira é uma antiga aspiração dos produtores, tendo a Câmara Municipal desde há cerca de dois anos a esta parte, conduzido o processo de possível instalação na qual participa toda a fileira que lhe dará suporte enquanto agrupamento industrial.-----

-----Os contactos estabelecidos a nível de tutela, levaram a que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, entidade que por vontade do grupo de trabalho conduz tecnicamente o processo, remetesse o ofício 181/I000/03, datado de 15/07/2003, no qual é solicitado à Câmara Municipal, na sequência das várias reuniões efectuadas quer no Ministério da Agricultura, quer com os produtores, talhantes ou ainda com outras entidades intervenientes no processo, o mais urgentemente possível, desenvolva os procedimentos competentes no sentido de participar no capital social da Sociedade em título e, conseqüentemente, assinar a respectiva escritura de constituição.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão à Sociedade MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A., tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município, devendo o processo ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referindo-se ao artigo décimo quinto dos Estatutos, questionou o que tinha estado na origem dessa norma, nomeadamente o porquê dos três membros eleitos para o Conselho de Administração escolherem entre si o Presidente e o Vice-Presidente.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referiu que existia uma associação que englobava os Concelhos de Ourique, Almodôvar, Castro Verde e parte de Aljustrel, denominada Associação de Agricultores do Campo Branco, a qual trabalhava com gado bovino e ovino, numa área considerável. De acordo com o sexto artigo dos Estatutos da Matadouro, a citada Associação de Agricultores não poderia fazer parte.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que os Estatutos poderiam ser sempre revistos. Disse também que as pessoas que, no momento, integravam a Sociedade, seriam os sócios fundadores, o que não implicava que qualquer pessoa pudesse vir a associar-se posteriormente.-----

-----Por último, referiu que o matadouro não se destinava apenas ao abate dos animais pertencentes aos associados.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que informou, que haviam alguns condicionalismos na subscrição de acções, no entanto não vinham mencionados os pressupostos.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que considerou que a Comissão de Trabalho deste Matadouro deveria ter feito um rasteio mais profundo dos criadores e dos tipos de animais existentes no concelho, nomeadamente através das Juntas de Freguesia que eram o elo mais próximo da população.-----

-----Considerou ainda que deveriam ter enviado às Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira uma informação sobre a criação do matadouro e a angariação de accionistas.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que questionou se já existia uma localização definitiva para o matadouro.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a TAIPA tinha efectuado centenas de contactos relativamente à criação do Matadouro, no entanto concordou que deveriam também ter sido contactadas as Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira.-----

-----Disse também que a Câmara Municipal estava disponível para ceder parte do seu capital no Matadouro às Juntas de Freguesia, porém desconhecia como é que iriam acompanhar o aumento de capital, dada a constante falta de verba.-----

-----Referiu ainda, que o papel do Município no Matadouro era apenas de impulsionador do processo. Quanto à localização, informou que o Grupo de Trabalho tinha indicado os seguintes locais: Colos, São Martinho das Amoreiras, Vale de Santiago e Relíquias. Por questões relacionadas com o Plano Director Municipal e a proximidade com a estrada IC1, o Grupo de Trabalho tinha decidido que a localização seria na freguesia de Vale de Santiago.-----

-----Interveio novamente o senhor Manuel Cruz que, referindo-se ao oitavo artigo dos Estatutos, considerou que havia um certo condicionalismo à transmissão de acções, o qual não

deveria estar de acordo com o código comercial.-----

----Disse também que, o Conselho de Administração e Conselho Fiscal eram compostos pelos accionistas, porém e relativamente ao último, questionou se algum dos accionistas seria Revisor Oficial de Contas. Em face do exposto considerou que os elementos constituintes dos Conselhos em causa deveriam ser nomeados e não eleitos.-----

----Por último e referindo-se ao vigésimo artigo considerou que se deveria ler: “Os accionistas fundadores...” e não “Os sócios fundadores...”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que considerou pertinentes as sugestões levantadas e informou que os Estatutos em causa tinham sido vistos por três juristas. Referiu ainda que tinham acordado que os accionistas deveriam estar em todos os órgãos da sociedade, por uma questão de representatividade.-----

----Por último, referiu que os Estatutos estavam sujeito a alterações e informou que o que estava em causa era a adesão do Município à sociedade do Matadouro.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que manifestou a sua discordância relativamente ao mencionado no oitavo artigo (Transmissão de Acções). Considerou que não deveria ser vedada a hipótese a alguém que fez o investimento, de fazer a transmissão sem a rentabilização do capital.-----

-----Interveio o senhor José Almeida que considerou, que o condicionalismo na transmissão das acções, talvez fosse para evitar que algum accionista conseguisse adquirir mais do que os vinte por cento e controlasse o matadouro.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que concordava com a intervenção anterior, no entanto considerou que a questão da transmissão das acções continuava a ser uma questão pertinente, principalmente tratando-se de uma sociedade anónima de capital privado. Por último, considerou que essa norma era extremamente penalizadora e desincentivadora dos pequenos investidores.-----

-----Interveio o senhor António Afonso, Vereador eleito pelo Partido Socialista, que informou que o trabalho desempenhado pela Câmara Municipal, enquanto parceiro, tinha-se baseado no apoio jurídico e na coordenação em termos de contactos com entidades.-----

----Relativamente aos Estatutos, considerou que estariam sempre abertos a reformulação, nomeadamente no que se refere ao artigo das “Transmissões de Acções”.-----

----Por último, informou que cabia ao Grupo de Trabalho decidir pela eventual alteração aos estatutos e a sua aprovação, e bem assim seria o Ministério Público que iria fiscalizar a legalidade das normas constantes nos mesmos.-----

-----Interveio novamente o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que a sua intervenção, não tinha sido no sentido das Juntas de Freguesia serem accionistas, mas sim serem o elo de ligação para transmissão de informação aos criadores, agricultores e população em geral.-----

-----Interveio novamente o senhor Manuel Cruz que, considerou que deveriam ter alguma preocupação na forma jurídica adoptada. No presente caso tinham optado por uma sociedade anónima que tinha regras, que deveriam ser cuidadosamente estudadas e seguidas para evitar problemas futuros.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta de adesão, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e dois membros eleitos pela Assembleia.-----

-----**Ponto dois:** 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL, RELATIVO AO ANO DE 2003: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da

apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----“QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2003; QUARTA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2003; PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2003: Procedeu-se à apreciação da 4ª Revisão ao Orçamento

da Receita e da Despesa, da 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e da 1ª revisão ao Plano de Actividades Municipal, todos para o ano de 2003, elaboradas nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), que apresentavam os seguintes valores:-----

-----Orçamento da Despesa: Inscrições/Reforços - € 406.650 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS); Diminuições/Anulações - € 406.650 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----Plano Plurianual de Investimentos: Inscrições/Reforços - € 190.000 (CENTO E NOVENTA MIL EUROS); Diminuições/Anulações - € 200.000 (DUZENTOS MIL EUROS).-

-----Plano de Actividades Municipal: Inscrições/Reforços - € 9.750 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS); Diminuições/Anulações - € 3.650 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária”.-----

-----Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que referindo-se à informação da Divisão Financeira, perguntou do que se tratavam os projectos/ acção números seis, quarenta e dois, noventa e um e noventa e nove.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que os projectos/acção eram

referentes aos Caminhos Municipais números mil cento e oitenta e sete traço um e mil cento e sessenta e dois, cujos projectos se encontravam em fase de execução, e tinham um valor orçamentado para o traçado inicialmente previsto. Uma vez que houve a necessidade de proceder a alterações nos traçados dos citados caminhos, o valor inicialmente previsto sofreu um acréscimo, sendo necessário, por esse facto, efectuar-se um reforço da verba.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi devidamente aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta membros eleitos pela Assembleia.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e dez minutos.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----